



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”



ERRATA Nº 001 À DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nº 005-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

(SOMENTE PARA OS CANDIDATOS DAS ÁREAS DE ODONTOLOGIA – “DENTÍSTICA”, FARMÁCIA - “ANÁLISES CLÍNICAS”, MEDICINA - “MÉDICO GENERALISTA (SEM ESPECIALIDADE)”, MEDICINA - “ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA”, VETERINÁRIA – “CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA DE EQUINOS” E VETERINÁRIA – “CLÍNICA MÉDICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS”)

O Presidente da Comissão de Seleção Especial, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 46, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, **divulga na presente errata a retificação da Divulgação do Resultado dos Pedidos da Revisão da Pontuação Curricular** aos Inscritos do Aviso de Convocação para a Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 005-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:

...

Nº do Recurso	Recurso nº 400
Nome do(a) Candidato(a)	THACIANE CRISTINA PIRES MARTINS BATISTA
Área de interesse	Veterinária – Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais
Pontuação a ser revista	Títulos e atividades profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 2,5
Julgamento/Motivação/Decisão	- O certificado de especialização em “Clínica Médica e Cirurgia em Pequenos Animais”, cadastrado no item “Habilitação mínima exigida”, não pode ser cadastrado novamente como “Títulos”, conforme item 2, do Anexo “F”, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. - A documentação comprobatória da atividade profissional realizada no Centro Paranaense de Medicina Veterinária não foi apresentada, de acordo com o previsto no item 6.2.9.3 ou 6.2.9.4., do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

...



LEIA-SE:

...

Nº do Recurso	Recurso nº 110
Nome do(a) Candidato(a)	DENISE MAY
Área de interesse	Farmácia - Análises Clínicas
Pontuação a ser revista	Pontos perdidos
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 3,2
Julgamento/Motivação/Decisão	- A candidata apresentou o curso de “Especialização em análises clínicas” como habilitação mínima exigida e também no campo “Títulos”, o que não é permitido, de acordo com o item 2 do Anexo “F” do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida.

...

Nº do Recurso	Recurso nº 43
Nome do(a) Candidato(a)	FABRIZIO ESPINOZA MARINS
Área de interesse	Medicina - Ortopedia e Traumatologia
Pontuação a ser revista	Inscrição indeferida
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição deferida Pontuação deferida: 4 Pontuação Final: 4
Julgamento/Motivação/Decisão	- O candidato apresentou diploma de graduação em curso superior com a habilitação mínima exigida, conforme item 4.5.5.1 do Aviso de seleção. Recurso deferido. - O candidato apresentou diploma de especialização do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – RJ, com a habilitação mínima exigida, conforme itens 4.5.5.2 e 4.5.5.6 do Aviso de seleção. Recurso deferido. - O candidato não apresentou certificado de proficiência em inglês, nível de proficiência C1, conforme o item 4.5.5.10 do Aviso de seleção. Pontuação indeferida. - O candidato não apresentou documentos comprobatórios de atividade profissional no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes – RJ conforme o item 4.5.5.17 do Aviso de seleção. Pontuação indeferida.

...

Nº do Recurso	Recurso nº 06
Nome do(a) Candidato(a)	GABRIELA FERNANDES DE ALMEIDA LEITE
Área de interesse	Medicina - Médico Generalista (sem Especialidade)
Pontuação a ser revista	Pontos Pedidos
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO

(Continuação da Errata nº 001 à Divulgação dos resultados dos pedidos de revisão – Aviso nº 005, de 04 NOV 19.....

..... Pág Nr 2/5)

Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 11,5
Julgamento/Motivação/Decisão	- Os documentos apresentados no recurso da candidata já haviam sido lançados no sistema eletrônico de inscrição e considerados na avaliação, nada havendo a se alterar. Recurso indeferido.

...

Nº do Recurso	Recurso nº 130
Nome do(a) Candidato(a)	JÉSSICA MILENE MACEDO
Área de interesse	Odontologia – Dentística
Pontuação a ser revista	Cursos e atividade profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: () SIM (X) NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 0 Pontuação final: 0
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none"> - A candidata apresentou certificado de curso de pós-graduação em “Prótese dentária”, o qual não pode ser enquadrado como sendo na área de interesse específica (“Dentística”), contrariando o previsto no item 4.5.5.6 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. - A candidata apresentou declaração relativa ao exercício de atividade profissional na empresa “LCH Prestação de Serviços Odontológicos Ltda”, todavia, o referido documento não está dentre os relacionados como válidos para a referida comprovação, conforme o especificado pelo item 6.2.9.1 do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. - Os demais documentos apresentados no recurso da candidata já haviam sido lançados no sistema eletrônico de inscrição e considerados na avaliação, nada havendo a se considerar quanto a este tópico.

...

Nº do Recurso	Recurso nº 394
Nome do(a) Candidato(a)	LAYS WOUTERS UGOLINI
Área de interesse	Veterinária – Clínica Médica e Cirurgia de Equinos
Pontuação a ser revista	Pontos perdidos
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida 6,8 Pontuação final: 10,3
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none"> - A candidata apresentou documento comprobatório de conclusão de pós-graduação lato sensu, exigido como requisito, conforme o item 4.5.5.2 do aviso de seleção. Porém o referido documento já havia sido aceito no ato de inscrição. Recurso indeferido. - A candidata apresentou documento comprobatório de exercício de atividade profissional na área de interesse na empresa “Clínica Veterinária Espaço D’Pets”, conforme item 4.5.5.17 do aviso de seleção. Pontuação deferida (+6,8 pts). - Apresentou documento comprobatório de exercício de

	atividade profissional na área de interesse no Ministério da Saúde, conforme item 4.5.5.17 do aviso de seleção. Porém, a referida experiência profissional não foi cadastrada no ato de inscrição. Recurso indeferido.
--	--

...

Nº do Recurso	Recurso nº 200
Nome do(a) Candidato(a)	LEONARDO STELLE
Área de interesse	Veterinária – Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais
Pontuação a ser revista	Pontos perdidos
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Inscrição deferida Pontuação deferida: 43,6 Pontuação Final: 48,1
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none"> - O curso de “Urgências Médicas, Cirúrgicas E Cuidados Intensivos Em Pequenos Animais” foi apresentado como habilitação mínima exigida. O candidato apresentou novamente o mesmo curso no campo “Títulos”, o que não é permitido, de acordo com o item 2 do Anexo “F” do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. - O candidato apresentou como “Artigos publicados em jornais ou magazines” reportagens que contaram com sua participação. Todavia, as mesmas não podem ser consideradas como “Publicações técnicas”, de acordo com o item 4.5.5.16 e item 5 do Anexo “F” do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. - O candidato apresentou documentações comprobatórias relativas ao Exercício de Atividade Profissional na empresa “HOSPITAL VETERINÁRIO SÃO BERNARDO”, na qual ocupou o cargo de “MÉDICO VETERINÁRIO”. Pontuação deferida (+43,6 pts).

...

Nº do Recurso	Recurso nº 400
Nome do(a) Candidato(a)	THACIANE CRISTINA PIRES MARTINS BATISTA
Área de interesse	Veterinária – Clínica Médica e Cirurgia de Pequenos Animais
Pontuação a ser revista	Títulos e atividade profissional
Parecer da CSE	Acolhimento: (X) SIM () NÃO
Pontuação revista	Pontuação deferida: 33,2 Pontuação final: 35,7
Julgamento/Motivação/Decisão	<ul style="list-style-type: none"> - O certificado referente à especialização em “Clínica Médica e Cirurgia em Pequenos Animais”, cadastrado no item “Habilitação mínima exigida”, não pode ser cadastrado novamente como “Títulos”, conforme item 2, do Anexo “F”, do Aviso de Seleção. Pontuação indeferida. - O certificado referente ao curso “Atualização em Medicina Veterinária” já havia sido considerado na avaliação inicial,



	<p>não havendo nada a ser alterado quanto a este tópico. Pontuação indeferida.</p> <p>- Foi considerado o exercício da atividade profissional realizada no “Centro Paranaense de Medicina Veterinária”, no período de 01/10/2012 a 07/08/2019 (data do lançamento do Aviso de Seleção), fazendo jus aos respectivos pontos curriculares, conforme o item 6.2.8 do Aviso de Seleção. Pontuação deferida (+33,2 pts).</p>
--	---

...

Curitiba, 04 de novembro de 2019.

**O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO E
ARQUIVADO NA SEÇÃO DE SERVIÇO
MILITAR REGIONAL/5ª RM**

PABLO DAMASCENO SALES – Tenente-Coronel
Presidente da Comissão de Seleção Especial

